



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **RESOLUÇÃO N.º 097/1999**

ALTERA O VENCIMENTO DO NÍVEL, DO ANEXO I, DA  
RESOLUÇÃO Nº 091/98, DE 02 DE JUNHO DE 1998.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - O Vencimento do Cargo de Servente, Nível I, do Anexo I, da [Resolução nº 091/98](#), fica reajustado em 4,61 % (quatro virgula sessenta e um por cento) a titulo de adiantamento conforme reajuste aprovado pelo Governo Federal, como consta do Anexo I.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento para o exercício de 1999.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1999. .

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 08 de junho de 1999.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO**

**VICE - PRESIDENTE**

**JOSE MANOEL DA COSTA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### **SECRETARIO**

ANEXO I

#### **RESOLUÇÃO 097 /99**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>SECRETARIO EXECUTIVO</b>	<b>01</b>	<b>V-A</b>	<b>293,61</b>
<b>MOTORISTA</b>	<b>01</b>	<b>V- A</b>	<b>293,61</b>
<b>SERVENTE</b>	<b>01</b>	<b>I-A</b>	<b>136,00</b>

<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>ASSESSOR DE IMPRENSA</b>	<b>01</b>	<b>CC-1</b>	<b>195,00</b>
<b>DIRETOR SECRETARIO</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>	<b>455,00</b>
<b>ASSESSOR JURÍDICO</b>	<b>01</b>	<b>CC-3</b>	<b>455,00</b>
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR</b>	<b>01</b>	<b>CC- 3</b>	<b>455,00</b>
<b>CONTADOR</b>	<b>01</b>	<b>CC - 4</b>	<b>520,00</b>